

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 155 - E M 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais ,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Jequié.

- Presidente: **DIEGO AMARAL DE MACEDO**, Diretor do Departamento de Compras e Licitação, Símbolo CC-2, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- 1.º Membro: **ANGELA NERI SOLEDADE**, Assistente Técnica, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- 2.º Membro: **LISIANNE DE SOUZA OLIVEIRA**, Agente Administrativa, matrícula n.º 10503, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- 3.º Membro: **JAQUELINE BARBOSA ALVES**, Agente Administrativa, matrícula n.º 8591, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Nos casos de Ausência ou impedimentos temporários de quaisquer dos membros da referida Comissão, fica legitimada a Sr.^a **JULIANA BISPO DOS SANTOS** , Pregoeira, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e o Sr. **DANILO DA SILVA NASCIMENTO**, Coordenador em

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

controle e análise em licitações, Símbolo CC-2, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Ficam designados para dar apoio administrativo à referida Comissão o **1.º membro e 2.º membro.**

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE MAIO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 155.
ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 16 DE MAIO DE 2022

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N.º 156 - EM 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, e Lei Municipal nº 1.664 de 31 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **JULIANA BISPO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-2, para exercer a função de Pregoeira na Prefeitura Municipal de Jequié.

Art. 2º - Designar os servidores: **GRAZIELE DOS REIS LOBO**, Chefe de Divisão de Controle a Acomp. De Contratos, Símbolo CC-3, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, **LISIANNE DE SOUZA OLIVEIRA**, Agente Administrativa, matrícula n.º 10503, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **JAQUELINE BARBOSA ALVES**, Agente Administrativa, matrícula n.º 8591, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para serem membros da equipe de apoio ao Pregoeiro.

Parágrafo único: Nas faltas e impedimentos do Pregoeiro, os substitutos eventuais serão o Sr. **DIEGO AMARAL DE MACEDO**, Diretor do Departamento de Compras e Licitação, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e o Sr. **DANILO DA SILVA NASCIMENTO**, Coordenador em controle e análise em licitações, Símbolo CC-2, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º- Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido pregoeiro e equipe de apoio alcancem a modalidade de Licitação Pregão, observando os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e da Lei Municipal nº 1.664 de 31 de outubro de 2005.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE MAIO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 156 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 16 DE MAIO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br